



PARECER: 12/2025 - CGM-PMSMG - ADESÃO N° A/2025-0006

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000053/25

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DA ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 – SRP DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

VALOR: R\$ 2.791.492,94 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

CONTRATADA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, mais precisamente nos atos finais da conclusão da adesão parcial A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 – SRP DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, e dos atos para formalização dos contratos oriundos da Adesão A/2025-0006.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria, para parecer do contrato número **20250260**, que tem como partes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL e do outro a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no valor de R\$ 131.925,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais), fls. 914 a 925 dos autos; do contrato número **20250261**, que tem como partes de um lado o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE e do outro a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no valor de R\$ 279.462,50 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), fls. 928 a 941 dos autos; do contrato número **20250262**, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e do outro a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no valor de R\$1.190.052,72 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), fls. 945 a 968 dos autos e do contrato número **20250263**, que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no valor de R\$1.190.052,72 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), fls. 971 a 994 dos autos.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização do contrato, passamos ao controle prévio dos atos de conclusão da adesão parcial à Ata e atos para formalização dos contratos número 20250260, 20250261, 20250262 e 20250263, originados da mesma.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSTAM NOS AUTOS:

- a) TERMO DE AUTORIZAÇÃO, fls. 912 dos autos;
- b) convocação para celebração do contrato, fls. 913 dos autos;
- c) cópia do contrato número 20250260, extrato do contrato e certidão de afixação do extrato do contrato, fls. 914 a 927 dos autos;
- d) cópia do contrato número 20250261, extrato do contrato e certidão de afixação do extrato do contrato, fls. 928 a 944 dos autos;
- e) cópia do contrato número 20250262, extrato do contrato e certidão de afixação do extrato do contrato, fls. 945 a 970 dos autos;
- f) cópia do contrato número 20250263, extrato do contrato e certidão de afixação do extrato do contrato, fls. 971 a 96 dos autos;
- g) cópia da Portaria nº 1230/2025, de 25 de Julho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-0006, fls. 997 dos autos;
- h) cópia da Portaria nº 1231/2025, de 25 de Julho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-0006, fls. 998 dos autos;
- i) cópia da Portaria nº 1232/2025, de 25 de Julho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2025-0006, fls. 999 dos autos;
- j) publicação do extrato da adesão a ata de registro de preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 11 de Agosto de 2025, fls. 1000 a 1001 dos autos;
- k) publicação dos extratos dos contratos nº **20250260, 20250261, 20250262 e 20250263** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 02 de Setembro de 2025, fls. 1002 a 1004 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da adesão parcial à ata e atos para formalização dos contratos originados da mesma, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A adesão foi ratificada pela autoridade competente e seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 11 de Agosto de 2025, ficando os atos da adesão convalidados.

Os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo VI do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP-CIMASP, sem qualquer alteração em suas cláusulas.



Foram designados servidores para fiscalizarem os contratos, conforme consta da cópia das Portarias número 1230, 1231 e 1232 de 25 de Julho de 2025, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/ 2025-0006, na forma do disposto no art. 117 da Lei. 14.133/21.

Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 02 de Setembro de 2025, atendendo ao que dispõe o art. 54, §1º da Lei 14.133/21, fls. 1002 a 1004 dos autos.

Recomendo, a publicação resumida dos principais atos da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos da mesma e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da adesão parcial a A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA e os atos para formalização dos contratos, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá - Pa, 04 de Setembro de 2025

Análise por:

De acordo:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 018/2025